



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A SENHORA MARIA RITA DO AMARAL NEVES.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Médice, 00 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 18.089.675/0001-14, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a Senhora **MARIA RITA DO AMARAL NEVES**, brasileira, maior, casada portadora do CPF/MF n.º 525.810.475-34 e da Cédula de Identidade n.º 4.938.560 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, n.º 161, centro Jaborandi-BA, neste ato denominado simplesmente como LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 002/16 que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

*CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

RESOLVEM celebrar entre si, o Terceiro termo aditivo ao contrato n.º 002/2016 firmado em 04 de janeiro de 2016, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*Maria Rita do Amaral Neves*

1  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP 47 655-000  
CNPJ n.º 23 110.544 0001-01  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 04 de janeiro de 2016, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços de locação especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

## CLAUSULA SEGUNDA -DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2019, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

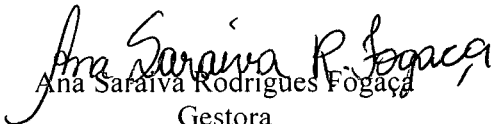
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2019 à 31/12/2019 em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

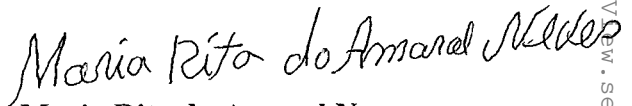
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 28 de dezembro de 2018.

  
Ana Saraiva Rodrigues Fogaça

Gestora

Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ n.º 18.089.675/0001-14  
CONTRATANTE



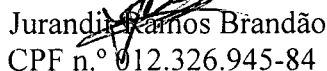
**Maria Rita do Amaral Neves**

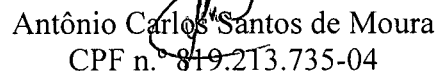
Pessoa Física

CPF n.º 525.810.475-34

CONTRATADA

Testemunhas:

  
Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04



Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2017; Fundamento: Pregão Presencial n.º 017/2017; Favorecido: Breno Mendonça de Novaes Teixeira - ME; Objeto: Prestação de serviços na locação de um Caminhão Vácuo (Limpa-Fossa), na limpeza da fossa do Complexo de Lazer Euclides Moreira Alves nas margens do Rio Formoso na sede deste Município; Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2017; Fundamento: Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 018/2017; Favorecido: Enoque Almeida Matos; Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços em assessoria aos programas SCNES; SIA; BPA e FPOMAG no departamento de dados da Secretaria de Saúde do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2017; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2017; Favorecido: João Ferreira de Santana; Objeto: Locação de um imóvel situado no Povoado de Brejão, interior do Município de Jaborandi - Bahia, destinado à realização das ações do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PME, da Escola Municipal Padre Victor, deste Município; Valor: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2017; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2017; Favorecido: Mauro Ângelo Ferreira; Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça da Igreja, 37, Povoado de São Manoel, Jaborandi - Bahia, destinado a realização das ações do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PME, da Escola Municipal 15 de Novembro, deste Município; Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/03/2019; Assinatura: em 28/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 131/2017; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 012/2017; Favorecido: Josemiro Santos do Rego; Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos conselhos do FUNDEB, PNAE, MEIO AMBIENTE, CONSELHO DE SAÚDE, CME e CMDCA, para atender as necessidades deste Município; Valor: R\$ 11.160,00 (onze mil e seiscentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2017; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Misael Dias da Silva ME; Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet a Escola Municipal Padre Victor; Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019; Assinatura: 27/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 002/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2016; Favorecido: Maria Rita Do Amaral Neves; Objeto: Locação de um imóvel situado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi - Bahia, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social, deste Município; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 040/2016; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2016; Favorecido: Carlito José De Oliveira; Objeto: Locação de imóvel situado no endereço Avenida Francisco Moreira Alves, Quadra 18, Lote 14, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado a residência dos policiais da Polícia Militar que prestam serviço neste Município; Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Valor global: 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais); Assinatura: em 28/12/2018.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 059/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi; Valor: R\$ 17.790,00 (dezessete mil setecentos e noventa reais); Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 28/12/2018.



Este documento está disponível em: <https://www.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/licitacao/historico.asp>  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2/2001